



PROTÓCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

PROJETO DE LEI Nº 37/91, DE 09/09/91.

"Dispõe sobre alienação de imóveis urbanos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza do a vender, pelo preço não inferior ao da avaliação, observan do a legislação em vigor, os lotes urbanos abaixo enumerados, situados no Loteamento da Rodovia BR-070, nesta cidade, às pes soas físicas e jurídicas a seguir relacionadas:

- I - ADALCINO BORGES DE MENEZES:
Lotes nºs 02(dois) e 03(três) da Quadra nº 06 (seis);
- II - AUTO MECÂNICA GERAL LTDA:
Lotes nºs 09 (nove), 10 (dez) e 11(onze) da quadra nº 08 (oito);
- III - MULTIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA:
Lotes nºs 04(quatro), 05(cinco) e 06(seis), da quadra nº 06(seis);
- IV - TRANSCHAMAGÁS - TRANSPORTADORA LTDA:
Lotes nºs 02(dois) e 03(três), da quadra nº 10(dez);
- V - CHAMAGÁS - GÁS, FERRAGENS E PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA:
Lotes nºs 04 (quatro) e 05 (cinco), da quadra 10 (dez);
- VI - CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA:
Área de 2.953,00 m² (dois mil, novecen-



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

<p>PROT. 37/91 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 09/09/91 MOTIVO: <i>terras</i> Func. Jurídica</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>37/91</u></p>
--	--	-------------------------

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

....

Fls.02

tos e cinquenta e três metros quadrados), limitando com a Rodovia BR-070, com terras do DETRAN, com terras do "Ferro Velho", com o eixo da Nova Estrada da Cerâmica Nova Amazônia e com terras da compradora;


VII - JOSÉ FERNANDO BOENSE TAVARES:

Área de 489,73 m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e três centímetros), limitando a frente com a rua sem denominação, lado direito com área da Prefeitura, lado esquerdo com a Rodovia BR-070 e fundos com área da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de setembro de 1991.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 37/91</i>		VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
		<i>Alcir Vieira Cândido</i>			
		<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>			
		<i>Dr. Carlos Roberto Barbosa</i>	AUSENTE		
		<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
		<i>Domingos Ormeneze Filho</i>			
		<i>Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara</i>			
		<i>Edvaldo Ferreira Maciel</i>			
		<i>Eldo Jacarandá Júnior</i>			
		<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
		<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
		<i>Messias Almeida Dantas</i>			
		<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
		<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i>	AUSENTE		
		<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
		<i>Waldemar Barbosa Filho</i>			

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em Sessão de 09/09/91
[Assinatura]

OBS.: *Para o 1º e 2º Voto de Parecer da Comissão de Assessoria Jurídica e Fidejussões*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Barra do Garças-MT., em 16.09.91

Ao

Exm^o. Sr.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador-PMDB

Presidente da Comissão de Constituição

Justiça e Redação.

N e s t a

Exm^o. Sr.:

Vimos através desta, solicitar de V. Exa., que seja anexado ao Projeto de Lei nº 37/91, de vossa autoria, somente para verificação, os documentos abaixo relacionados:

- a) - Documento de Posse;
- b) - Documento de permuta de posse;
- c) - Laudo de Avaliação, caso não tenha os itens "a" e "b".

Certo de vossa atenção, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


PAULO REIS DE FREITAS
Vereador-PMDB

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

N E S T A

A Empresa, AUTO MECÂNICA GERAL LTDA, estabelecida a Rua Mato Grosso, nº111, centro, Barra do Garças MT, devidamente inscrita no Cadastro deste Município sob o nº01.03741-01 e CGC nº15.080.9141/0001-87, através de seu representante abaixo assinado, requer um terreno que tenha uma área abrangente a 03 (três) lotes urbanos, para construção da sede da requerente, uma vez que o local onde se encontra instalada, não está sendo suficiente para a execução de seus serviços, obrigando assim a usar até mesmo o passeio para pedestres, que fica assim interditado.

A Empresa requerente comunica que devido ao seu crescimento e por se encontrar instalada em um setor residencial da cidade, onde perturba grande parte dos vizinhos no horário de trabalho, tem pretensões de se mudar para outro local, para assim ter condições de produzir melhor, ampliando o seu quadro de funcionários, o que trará com isso mais benefícios para a região, bem como para a Prefeitura local, pois trabalhando mais é evidente que contribuirá mais com o seu I S S Q N.

Têrmos em que

P. Deferimentos

B/ do Garças Mt, 12 de Agosto de 1.991


AUTO MECÂNICA GERAL LTDA

Is. 09, 10 e 11, G. 8 = BR-070

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

ATT. DEPARTAMENTO DE TERRAS

NESTA

A Empresa MULTIGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com sede em Barra do Garças. Mt, com CEC nº 36.960.227/0001-26, vem a presença de V.Exa., requerer a concessão de direito de alienação e compra de uma área abaixo descrita para instalação de depósito de gás liquefeito-engarrafado de petróleo, para uso doméstico.

As normas de segurança exigidas para depósitos desta espécie, aconselha instalações afastadas de setores residenciais, com espaços amplos para circulação de caminhões na carga e descarga.

Assim, solicitamos o processamento deste nosso pedido com a finalidade de ser feita a alienação ou compra de uma área com 2.475.00m², medindo 45,00 metros de frente para Rua "1"; 55,00 metros com lote nº 3, 45,00 Metros com a rua "3" e 55,00 metros com lote nº 7. Área esta formada pelos lotes, 4,5, e 6 da quadra 6, todos pertencentes a municipalidade de Barra do Garças-Mt.

Junto ao presente o memorial descritivo, planta, e lay-out das futuras instalações da empresa.



MULTIGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

BARRA DO GARÇAS, 06 DE AGOSTO DE 1991

REQUERIMENTO

TRANSCHAMAGAZ TRANSPORTADORA LTDA, firma estabelecida na cidade de Barra do Garças-MT, sito à Rua Valdir Rabelo 68 centro, inscrita no CGC(MF) sob o N°33723453/0001-03 e inscrição Estadual N°13093816-5, R E Q U E R desta prefeitura, através de seu MD Prefeito Ilmo Sr. Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar a concessão de 02(Dois) lotes situados à margem da BR 158 Barra do Garças-MT, para fins de construção de garagem e oficina.

nestes Termos
P. DEZEMBRO

[Handwritten signature]
Transchamagaz - Transportadora Ltda.

33 723 453/0001-03

TRANSCHAMAGAZ
TRANSPORTADORA LTDA

RUA VALDIR RABELO, 68
CENTRO - CEP 78.300

BARRA DO GARÇAS - MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL
ILMO SR.
DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS-MT

25. 2 e 3. 6. 10 - P. R. C. D.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

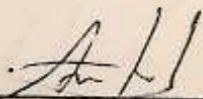
Memorial Descritivo do lote nº 02 da quadra nº 10
do loteamento BR. 070, com área de 825,00m².

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

FRENTE : para a Rua nº 01, medindo 15,00 metros
L; Direito : para o lote nº 03, medindo 55,00 metros
L. Esquerdo : para o lote nº 01, medindo 55,00 metros
FUNDO : para a Rua nº 09, medindo 15,00 metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra do Garças, 22 de Agosto de 1.991.



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

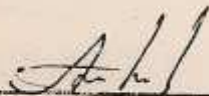
Memorial Descritivo de lote nº 03 da quadra nº 10 do loteamento BR. 070, com área de 825,00m².

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

FRENTE : para Rua nº 01, medindo 15,00 metros
L. Direito : para o lote nº 04, medindo 55,00 metros
L. Esquerdo : para o lote nº 02, medindo 55,00 metros
FUNDO : para a Rua nº 09, medindo 15,00 metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra de Garças, 22 de Agosto de 1.991.



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL.



RAÇÃO PURINA
COPAGAZ

RUA WALDIR RABELO, 68 - FONES: (065) 446-1546, 446-1547 e 446-2559 - CEP 78300 - BARRA DO GARÇAS - MT

BARRA DO GARÇAS, 06 DE AGOSTO DE 1991

REQUERIMENTO

CHAMAGAZ GAZ FERRAGENS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, firma estabelecida na cidade de Barra do Garças-MT, sito à Rua Valdir Rabelo 68 centro, Inscrita no CGC(MF) sob o nº 15365000/0001-62 e Inscrição Estadual Nº13004618-3 R E Q U E R desta prefeitura, através de seu MD Prefeito Ilmo Sr. Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar a concessão de 02 (Dois) lotes situados à margem da BR 158 Barra do Garças-MT para fins de construção de depósito de gaz.

Nestes Termos
P. DEFERIMENTO

Paulo Cesar Raye de Aguiar
Chamagaz - Gás, Ferragens e
Produtos Agropecuários Ltda.

15365000/0001-62
CGC(MF)
13004618-3

A PREFEITURA MUNICIPAL
ILMO SR.
DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS-MT

Ls. 4 e 5, B. 10 = BR-070

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Memorial Descritivo do lote nº 04 da quadra nº 10 do loteamento BR. 070, com área de 825,00m².

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

FRENTE : para a Rua nº 01, medindo 15,00 metros
L. Direito : para o lote nº 05, medindo 55,00 metros
L. Esquerdo : para o lote nº 03, medindo 55,00 metros
Fundo : para a Rua nº 09, medindo 15,00 metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra do Garças, 22 de Agosto de 1.991.



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

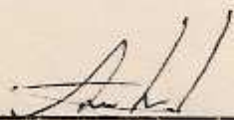
Memorial Descritivo do lote nº 05 da quadra nº 10 do loteamento BR. 070, com área de 825.00M2.

L I M I T E S E C O N F R O N T A Ç Õ E S

FRENTE : para a Rua nº 01, medindo 15,00 metros
L. Direito : para o lote nº 5A, medindo 55,00 metros
L. Esquerdo : para o lote nº 04, medindo 55,00 metros
FUNDO : para Rua nº 09, medindo 15,00 metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra de Garças, 22 de Agosto de 1.991.



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL.

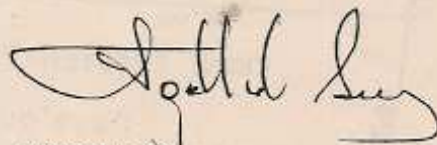
EXM^o SR. DR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO.

Circular Nossa Senhora Aparecida Ltda,
empresa estabelecida nesta cidade, vêm, respeitosamente ante a honrosa presença
de v.Ex^a., requerer a legalização de uma área de terras, situada no perímetro ur-
bano desta cidade, cujo memorial descritivo e mapa encontram-se em anexo.

mos.

Termos em que, antecipadamente agradece -

Barra do Garças-MT., 12 agosto de 1.991



CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DI
 AREA DE TERRA

PROP. CIRCULAR NSQ AP

ESC: 1:1000

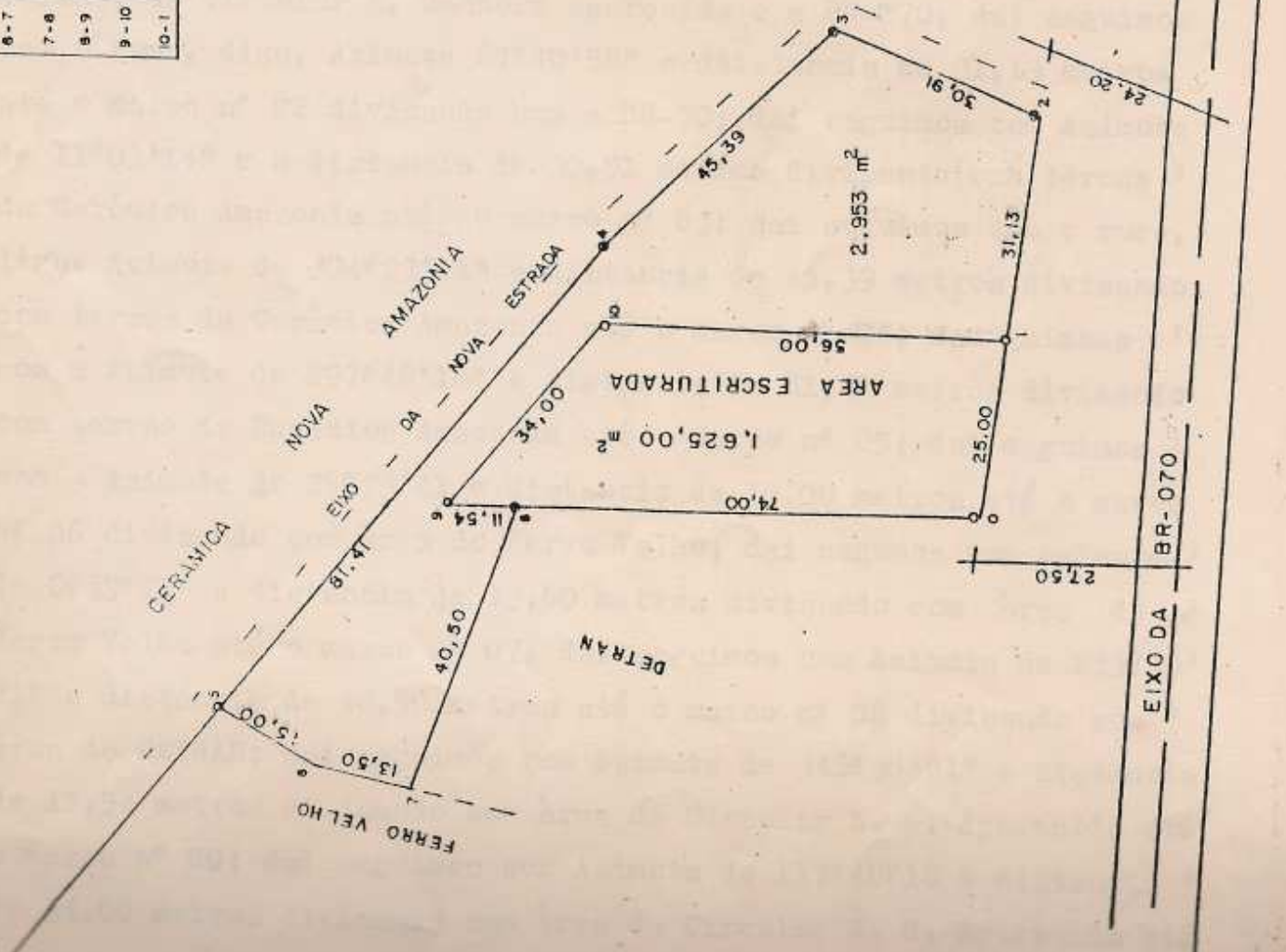
ÁREAS

ESCRITURADA : 1.625,00

A ESCRITURAR : 2.953,00

TOTAL : 4.578,00

3-4	304° 23' 41"	15,00
4-5	297° 48' 18"	46,39
5-6	25° 25' 41"	81,41
6-7	6° 30' 21"	15,00
7-8	283° 39' 21"	13,50
8-9	348° 36' 21"	40,50
9-10	117° 48' 18"	11,54
10-1	168° 36' 21"	34,00
		56,00



Handwritten signature

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terras, situada no perímetro Urbano, desta cidade de Barra do Garças-MT.

Área: 2.253,00 m².
Proprietário: Circular N. Senhora Aparecida

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Iniciamos pelo marco nº 1, cravado na divisa de terras, da Circular N. Senhora aparecida e a BR-070, daí seguimos com o rumo, digo, Azimute 87°40'58" e distancia de 31,13 metros até o marco nº 02 divisando com a BR-70; daí seguimos com Azimute de 11°03'14" e a distancia de 30,91 metros divisando com terras da Cerâmica Amazonia até o marco nº 03; daí seguimos com o rumo, digo, Azimute de 304°23'41" e distancia de 45,39 metros divisando com terras da Cerâmica Amazonia até o marco nº 04; daí guimoes com o Azimute de 297°48'18" e distancia de 81,41 metros divisando com terras da Ceramica Amazonia até o marco nº 05; daí seguimos com a Azimute de 25°23'41 e distancia de 15,00 metros até o marco nº 06 divisando com área do Ferro Velho; daí seguimos com Azimute de 6°39'21" e distancia de 13,50 metros divisando com área do Ferro Velho até o marco nº 07; daí seguimos com Azimute de 283°39'21" e distancia de 40,50 metros até o marco nº 08 divisando com área do DETRAN; daí seguimos com Azimute de 348°38'21" e distancia de 11,54 metros divisando com área da Circular N. S. Aparecida até o marco nº 09; daí seguimos com Azimute de 117°48'18 e distancia de 34,00 metros divisando com área da Circular N. S. Aparecida até

de 56,00 metros divisando com área da Circular N. S. Aparecida até o
marco nº 01 ponto de partida.

Tuco como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 08 de Maio de 1.991


Alcebades Lucindo Real
AGRI M. CREA 2.937/TDMT

Nº 12/91



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

EMENDA SUPRESSIVA

Autor: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Nº 22/91

Folha 13 de 13

Data 23/09/91

Hora 15:30

Funcionário

AO PROJETO DE LEI nº 37/91, de 09.09.91.

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos I e VII, do artigo 1º do Projeto de Lei nº 37/91, de 09.09.91.

Art. 2º - O inciso II passa a vigorar como Inciso I, o inciso III passa a vigorar como inciso II, o inciso IV passa a vigorar como inciso III, o inciso V passa a vigorar como inciso IV e o inciso VI passa a vigorar como inciso V.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de setembro de 1991.

[Handwritten Signature]

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PMDB

Aprovado por *[Handwritten Signature]*

Em Sessão de 30/09/91


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI nº 37/91, de 09.09.91
de autoria do Senhor Vereador Dr. ''
Lourival Moreira da Mata .

P A R E C E R

O Relator da Comissão de Constituição
Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, PARE
CER CONTRÁRIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT., em 23 de setembro de 1991.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 30/09/91


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 37/91 de 09.09.91
de autoria do Senhor Vereador Dr. Lourival Mo-
reira da Mata.

A E M E N D A

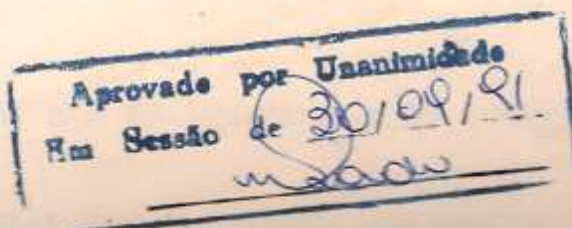
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
ANALISANDO A PRESENTE EMENDA OFERECE O SEU PARECER FAVORÁVEL.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL-MT., 23
de setembro de 1.991.


DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

- Presidente -


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

- Membro -



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 37/91*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			X
Dr. Aldemar Araújo Guirra			X
Dr. Carlos Roberto Barbosa			X
Clodoaldo Alves da Silva			X
Domingos Ormeneze Filho			X
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			X
Edvaldo Ferreira Maciel			X
Eldo Jacarandá Júnior			X
Lázaro Sipriano de Carvalho			X
Dr. Lourival Moreira da Mata			X
Messias Almeida Dantas			X
Nivaldo Petes de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			X
Paulo Reis de Freitas		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	

Recebido por 10 (dez) votos
 em 30/09/91
 a Câmara Municipal de Barra do Garças

AUSENTE

Presidente

OBS.: *Parque Antônio - Economia e Turismo*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

R E D A Ç Ã O F I N A L

Projeto de Lei nº 37/91, de 09.09.91

Autor:- VEREADOR DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA.--

"Dispõe sobre alienação de imóveis urbanos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender, pelo preço não inferior ao da avaliação, observando a legislação em vigor, os lotes urbanos abaixo enumerados, situados no Loteamento da Rodovia BR-070, nesta cidade, às pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionadas:

I - AUTO MECÂNICA GERAL LTDA:

Lotes nºs 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) da quadra nº 08 (oito);

II - MULTIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA:

Lotes nºs 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), da quadra nº 06 (seis);

III - TRANSCHAMAGÁS - TRANSPORTADORA LTDA:

Lotes nºs 02 (dois) e 03 (três), da quadra nº 10 (dez);

IV - CHAMAGÁS - GÁS, FERRAGENS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA:

Lotes nºs 04 (quatro) e 05 (cinco), da quadra 10 (dez);

V - CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA:

Área de 2.953,00 m² (dois mil, novecentos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

...

e cinquenta e três metros quadrados), limitando com a Rodovia BR-070, com terras do DETRAN, com terras do "FERRO VELHO", com o eixo da NOVA ESTRADA DA CERÂMICA NOVA AMAZÔNIA e com terras da compradora;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de setembro de 1.991.

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 30.09.91 SESSÃO ORDINÁRIA.-